

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEINº 2829, DE 31 DE agosto

DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (A RUA "IX", NO BAIRRO OUTEIRO DAS PEDRAS, 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PASSA A DENOMINAR-SE "RUA ADRIANO FONSECA MARTINS").

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

- Art. 1º A Rua "IX", no bairro Outeiro das Pedras, localizado no 1º distrito deste município passa a denominar-se "RUA ADRIANO FONSECA MARTINS".
- **Art. 2º -** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, e respectiva comunicação da denominação dada por esta Lei à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 31 de ogosto de 2020.

SADINOEL OLIVEIRA GOMES DE SOUZA

Prefeito Municipal

**PUBLICADO** 

EM 02 DE Satembro DE 2020

Jackeline Langer Guirnaries
Oficial ADM / SEGOV / PM

MAT. 18347